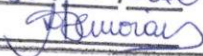


DECRETO FUNDACIONAL Nº 311/2022**CERTIDÃO**CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.Mineiros 03/08/2022

"Convocação de Candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 004/2022, e dá outras providências".

A **DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, PROF^a. MA. JULIENE REZENDE CUNHA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 004/2022, homologado pelo Decreto Fundacional nº 283/2022 de 25/07/2022, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprirem as necessidades de sala de aula;

CONSIDERANDO que os aprovados em 1º e 2º lugar na vaga 01 do Edital 004/2022, não apresentaram a documentação exigida no referido Edital, impossibilitando a contratação, porque não atende a necessidade institucional, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 004/2022, na vaga 05 (cinco), de **02** (duas) vaga para **03** (três) vagas.

Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 004/2022, e pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação.

Parágrafo Único. O **não comparecimento dos candidatos classificados implicará em desistência da vaga.**

Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

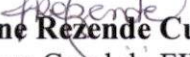
Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
01	Rafael Ferreira Martins	3º

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
05	Marcon Jonhson Souza Rocha	3º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique se, cumpra - se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (03/08/2022).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

